

GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1190 Rua Folk Rocha n° 103 Sala 101 Centro-Barreiras-BA Tel.(77)3612 74 76 03 de janeiro de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.440.869/0001-97

PRAÇA ALPINIANO JOSÉ ALVES, 11 CENTRO – CEP 47.750-000 – BREJOLÂNDIA - BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 004/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Pilares Serviços de Consultoria e Contabilidade Pública Ltda

Objeto: serviço técnico especializado na prestação de contas mensal e demais informações, junto ao sistema SIGA, para esta câmara municipal.

Valor: R\$ 7.200,00

Vigência: 03/01/2012 a 31/12/2012.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria o Jurídico e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo n° 003/2012, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme processo de Dispensa n° 003/2012.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei n°8.666/93.

Brejolândia – BA, 003 de janeiro de 2012.

Contrato n.º 005/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Kesia Souza Neres - ME

Objeto: Publicação de Atos Oficiais e Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Valor: R\$ 7.980,00

Vigência: 03/01/2012 a 31/12/2012.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria o Jurídico e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo n° 002/2012, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), conforme processo de Dispensa n° 002/2012.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei n°8.666/93.

Brejolândia – BA, 03 de janeiro de 2012.

ATOS OFICIAIS**RESUMO DE CONTRATO****Contrato n.º 006/2012****Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia**Contratado:** Rencont Sistemas LTDA ME**Objeto:** Cessão de uso sistema de contabilidade.**Valor:** R\$ 7.980,00**Vigência:** 03/01/2012 a 31/12/2012.**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria o Jurídico e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº004/2012, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais), conforme processo de Dispensa nº004/2012.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Brejolândia – BA, 03 de janeiro de 2012.

Contrato n.º 007/2012**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia**Contratado:** Almir Rodrigues de Souza de Jaborandi**Fantasia:** Pac Perfil Assessoria Contábil**Objeto:** Execução de Serviços de Assessoria Contábil**Valor:** R\$ 4.000,00**Vigência:** 03/01/2012 a 24/01/2012.**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº 001/2012, relativo a contratação de empresa na execução de Serviços de Assessoria Contábil, na elaboração da prestação de contas anual referente ao exercício 2011, desta Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, para contratação da prestação perceberá o valor efetivo de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), até o 24º(Vigésimo quarto), do mês da prestação, mediante apresentação do respectivo documento fiscal, preenchida corretamente.

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Brejolândia - BA, 03 de janeiro de 2012.

Marcelo de Souza Fernandes
Presidente da Câmara

RESUMO DE CONTRATO**Contrato n.º 008/2012****Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia**Contratado:** José Carlos de Sousa**Objeto:** Contrato o serviço técnico especializado de consultoria na regularização de pendências junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.**Valor:** R\$ 7.980,00**Vigência:** 03/01/2012 a 23/01/2012.**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria o Jurídico e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº 005/2012, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), conforme processo de Dispensa nº 005/2012.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Brejolândia – BA, 03 de janeiro de 2012.

Contrato n.º 009/2012**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia**Contratado:** Construtora Cynthia Ltda**Objeto:** Locação de veículo VW Gol Placa NFG2100, 1.0, sem motorista, 05 Lugares, 04 Portas Gasolina e, semi novo, em bom Estado de conservação, para manutenção dos serviços desta Câmara Municipal.**Valor:** R\$ 1.100,00**Vigência:** 03/01/2012 a 23/01/2012.**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria o Jurídico e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme processo de Dispensa nº 007/2012 DI.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Brejolândia – BA, 03 de janeiro de 2012.

Marcelo de Souza Fernandes
Presidente da Câmara